



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 060, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo do Coren – PI nº 631/2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-PI nº 370/2020;

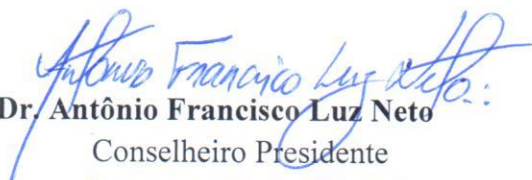
**Art. 1º Revogar** a Portaria Coren-PI nº 370/2020, resolve:


**Art. 2º** - Designar a conselheira **Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes** – Coren-PI nº 12946 - ENF, para emitir Parecer de Admissibilidade de Interdição Ética referente a Unidade Básica de Saúde Pedra do Sal Módulo 37, localizada no município de Parnaíba – PI.

**Art. 3º** - Para cumprimento desta atividade finalística AF 03 Processos Éticos, a Conselheira designada no art. 2º fará jus ao pagamento de 02 (dois) auxílios representação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 20 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF